

**P O R T A R I A Nº 073/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00332/2023;

R E S O L V E readaptar o servidor municipal, **SEBASTIÃO SERGIO OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1276, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 39 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 07/01/2025 e término em 05/07/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal